



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 15 de Setembro de 2014

Nº 2102 E

## ATOS DO EXECUTIVO

### AVISO DE REABERTURA DE EDITAL

#### PREGÃO Nº 103/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO DE COMPRA Nº 258/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de oxigênio medicinal para uso na Unidade Básica de Saúde Posto Central e Corpo de Bombeiro.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h50m do dia 30 de setembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 30 de setembro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 18 de setembro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 15 de setembro de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

### AVISO DE

### SUSPENSÃO

#### PREGÃO Nº 103/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO DE COMPRA Nº 258/2014

Por força da “AUTO-TUTELA” derivada do Princípio da Segurança Jurídica e Supremacia do Interesse Público e demais dispositivos pertinentes, este Departamento de Licitação,

“SUSPENDE”, o referido Pregão para alteração do quantitativo do objeto a registrar.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 15 de setembro de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO Nº 105/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO DE COMPRA Nº 263/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de fertilizante através do convênio nº 318/2013 - Programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo- SEAB.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 26 de setembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 26 de setembro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo “Pregão Presencial” a partir do dia 12 de setembro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 11 de setembro de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO Nº 106/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

**PROCESSO DE COMPRA Nº 266/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços para Aquisição de computadores e impressora para atender aos diversos setores desta municipalidade.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h50m do dia 30 de setembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 30 de setembro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações campo "Pregão Presencial" a partir do dia 18 de setembro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou 8013.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 15 de setembro de 2014.  
EDMAR CALOVI  
Prefeito

**CANCELAMENTO**

Fica Cancelado o processo de Inexigibilidade nº 89/2014 – em favor da Empresa – UNIPUBLICA – UNIÃO P/ QUALIF. E DESENV. PROFIS. LTDA – CNPJ – 11.227.107/0001-93, para inscrição no curso a respeito da nova Contabilidade Pública e Orçamentária Municipal, no valor total de R\$ R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), Motivo do cancelamento: devido a compromissos profissionais as funcionárias municipais cancelaram suas participações no curso.

Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Compra Direta nº 164/14**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor ART PEDRA MARMORARIA – CNPJ 17.671.441/0001-18, referente a aquisição de duas pias em mármore com duas cubas individuais para EPACE, solicitado pela Secretaria Municipal da Educação, no valor total de

R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de setembro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Compra Direta nº 165/14**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor FABRIKA FOTO E VIDEO – CNPJ 15.665.496/0001-90, referente a aquisição de uma placa em aço escovado de 38cmx50cm, para homenagens com apoio da Secretaria Municipal da Cultura, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de setembro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Compra Direta nº 166/14 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor RIBEIRO & TAKAZONO LTDA – CNPJ 75.826.578/0001-09, referente a aquisição de 60mts de TNT para serem utilizados na decoração do veículo que fará o transporte da banda no desfile de 07 de setembro de 2014, solicitado pela secretaria municipal da Cultura, no valor total de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de setembro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Compra Direta nº 167/14 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor DIPROTEC GEOSINTETICOS LTDA – CNPJ 13.151.259/0001-85, referente a aquisição de 1150m² de manta de drenagem para execução de dreno na obra de construção da futura creche Marta Dequech, solicitado pela secretaria municipal de Planejamento, no valor total de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito



**BOLETIM OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE**

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2013/2016**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Carlos Eduardo Medeiros de Carvalho

**Compra Direta nº 168/14 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA – CNPJ 81.116.626/0001-60, referente a aquisição de alimentos para serem utilizados na festa do dia 12 de outubro, dia das crianças, solicitado pela secretaria municipal de Planejamento, no valor total de R\$ 3.912,00 (três mil novecentos e doze reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de setembro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 37/2013- ID DO CONTRATO - Nº  
2543 - SEQUENCIAL Nº 3179**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato de locação de 100% do imóvel situado à Avenida Minas Gerais nº 266 Centro, nesta cidade, local este onde já se encontra instalado o Departamento de Fiscalização, Arrecadação e Postura, sendo 50% do imóvel pertence a Sra. Eliana Bergamasco da Nóbrega e Sr. Ivo Medeiros da Nóbrega.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no item 4 subitem 4.1 do contrato original firmado pelas partes em 01/05/2013, fica prorrogado até 31/03/2015 a contar de 01/09/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O valor global para fazer frente a este SEGUNDO TERMO ADITIVO é de R\$ 16.842,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e dois reais) dividido em 7 (sete) parcelas mensais de R\$ 2.406,00 (dois mil quatrocentos e seis reais).

DATA: 01/09/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 37/2013

ASSINATURAS:  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –  
Prefeito  
ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA – Proprietária  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 37/2013- ID DO CONTRATO - Nº  
2543 - SEQUENCIAL Nº 3178**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
IVO MEDEIROS DA NÓBREGA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato de locação de 100% do imóvel situado à Avenida Minas Gerais nº 266 Centro, nesta cidade, local este onde já se encontra instalado o Departamento de Fiscalização, Arrecadação e Postura, sendo 50% do imóvel pertence ao Sr. Ivo Medeiros da Nóbrega e 50% a Sra. Eliana Bergamasco da Nóbrega.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no item 4 subitem 4.1 do contrato original firmado pelas partes em 01/05/2013, fica prorrogado até 31/03/2015 a contar de 01/09/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: O valor global para fazer frente a este SEGUNDO TERMO ADITIVO é de R\$ 16.842,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e dois reais) dividido em 7 (sete) parcelas mensais de R\$ 2.406,00 (dois mil quatrocentos e seis reais).

DATA: 01/09/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 37/2013

ASSINATURAS:  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito  
IVO MEDEIROS DA NÓBREGA – Proprietário  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO COM SISTEMA INFORMATIZADO PARA  
COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS COMUNS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2014 ID. CONTRATO  
Nº 3176**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

OBJETO: Este contrato tem por o objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios de bens e serviços comuns, sem qualquer custo para a Municipalidade, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I que integra o presente edital, Anexos e Termo de Referência.

DO PREÇO: Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, devendo a mesma fornecer o acesso para utilização do sistema, bem como prestar todo o apoio técnico necessário para o correto uso, sem a imputação de quaisquer ônus para o Município.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato é de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 09/09/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 210/2014

ASSINATURAS:  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito  
ELISANGELA PEREIRA – Diretora Geral  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

**Processo de Inexigibilidade nº 090/2014 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa – DIGITAL S DO BRASIL INOFRMÁTICA LTDA – CNPJ 07.830.105/0001-17, para aquisição de Token, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, Departamento de Receita e Rendas, Departamento de Informática e Departamento de Contabilidade, no valor total de R\$ 896,50 (oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, no inciso II, c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93:

Cornélio Procópio, 03 de setembro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Processo de Inexigibilidade nº 91/2014 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa FUNDAÇÃO AP.EDUC., PES. E DES. CI. E TEC. UTFPR - CPF 02.032.297/0004-45, para contratação do Grupo Teatral da fundação de apoio a Educação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico da UTFPR-FUNTEF-PR, para apresentação de 03 (três) sessões do espetáculo teatral/musical, uma apresentação no dia 11 e duas no dia 12 para comemoração do dia das crianças, solicitado pela Secretaria Municipal da Mulher, Criança, adolescente e Idoso, no valor total de R\$ R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso III.

Cornélio Procópio, 09 de setembro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Processo de Inexigibilidade nº 92/2014 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO - CNPJ 78.593.118/0001-68, para pagamento passagem ida/volta para Curitiba para servidora LILIAN DE MATOS para participar do curso sobre: CAPACITAÇÃO EM SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA, BARBEARIA E DEPILAÇÃO, ofertado pela secretaria Estadual da Saúde no valor total de r\$ 214,12 (duzentos e quatorze reais doze centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 09 de setembro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Processo de Inexigibilidade nº 93/2014 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO - CNPJ 78.593.118/0001-68, para pa-

gamento passagem ida/volta para Curitiba/PR, para a enfermeira da Vigilância Sanitária, que irá participar do curso "Capacitação em Inspeção em Serviços de Diálise", solicitado pela Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 214,12 (duzentos e quatorze reais e doze centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 12 de setembro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**Processo de Inexigibilidade nº 094/2014 –**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA - CNPJ 78.586.674/0001-07, para a aquisição de passagens rodoviárias para diversas cidades, para atendimento às pessoas em situação de rua, atendidas pela Secretaria de Promoção Social, solicitado pelo Secretaria de Promoção Social, no valor total de R\$ R\$6.184,50 (seis mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de setembro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**RETIFICAR****Processo de Dispensa nº 030/2014 –**

em favor da empresa PRODIET FARMACÊUTICA S/A - CNPJ 81.887.838/0001-55, para a aquisição de aquisição do medicamento RITUXIMABE 500mg (04 caixas) para uma município, conforme pedido da Procuradoria do Município através de determinação do Ministério Público, no valor de R\$ 16.730,16 (dezesesseis mil, setecentos e trinta reais, dezesseis centavos).

Torna-se vigente, conforme parecer do Secretário Municipal da Saúde a aquisição através desta municipalidade, por bem do interesse público, CEDE O REFERIDO MEDICAMENTO para o Estado do Paraná, para o atendimento às pessoas necessitadas, cuja obrigação, sustenta-se mutuamente nos dois entes de Federação.

Cornélio Procópio, 09 de setembro de 2014.  
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES  
Prefeito

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2634 SEQUENCIAL Nº 3180**

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

HP TRANSPORTE LTDA-ME

OBJETO: Este instrumento tem por objeto o aditivo da linha Roteiro nº 22 do serviço de transporte escolar em percurso

rural e urbano período de setembro a dezembro do ano corrente perfazendo 77 dias letivos totalizando 1.540 km a pedido da Secretaria Municipal de Educação ofício nº 543/2014.

Roteiro nº 22 Bairro Com-Cristo Corte de Pedra Matutino/Rural P/C. Procópio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original firmado pelas partes em 10/05/2013, fica prorrogado até 31/12/2014 a contar de 01/09/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 4.450,60 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), sendo este seu valor global perfazendo 77 (setenta e sete) dias letivos a contar de 01/09/2014 a 31/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.01.12.361.0006.0.401.3.3.90.36.00.00.00.00. (0088) fonte de recurso 1000.

DATA: 15/09/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –  
Prefeito  
MARIA JOSÉ GUILHEN PANIZIO – Sócia/Administradora  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

vinte e sete) dias letivos a contar de 01/06/2014 a 31/12/2014.

DO PREÇO LEIA-SE: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 116.032,28 (cento e dezesseis mil zero trinta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo este seu valor global perfazendo 127 (cento e vinte e sete) dias letivos a contar de 01/06/2014 a 31/12/2014.

DO PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original firmado pelas partes em 10/05/2013, fica prorrogado até 31/12/2014 a contar de 01/06/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.04.12.361.0006.0.404.3.3.90.39.00.00.00.00. (0098) fonte de recurso 0104;

04.31.12.365.0006.0.431.3.3.90.00.00.00.00.00. (0141) fonte de recurso 0103;

04.01.12.361.0006.0.401.3.3.90.39.00.00.00.00. (0088) fonte de recurso 1000.

DATA: 15/09/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito  
MARIA JOSÉ GUILHEN PANIZIO – Sócia/Administradora  
TIAGO TONDINELLI  
Departamento Jurídico

## ATOS DO LEGISLATIVO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº003/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte a seguinte;

EMENTA: Acrescenta dispositivo legal à Lei Complementar no 172/2011 e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 10 passará a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 10

“§4º – O efetivo exercício da atividade no mês de incidência deverá ser atestado por atas documentadas e formalizadas pelas comissões em que fique evidenciado o efetivo cumprimento da respectiva função.”

“§5º - O servidor público que não comprovar atividade no mês de incidência e que porventura vier a receber valores indevidamente, ficará obrigado a devolvê-los com juros e correção monetária, respondendo solidariamente pela restituição o responsável que, por dolo ou culpa, autorizou o pagamento indevido.”

Art.2ºEsta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2634 SEQUENCIAL Nº 3049

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

HP TRANSPORTE LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento contratual tem por objeto a prorrogação dos serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano por 127 (cento e vinte e sete) dias letivos, período de junho a dezembro do ano corrente:

Roteiro nº 05 Bairro Beija Flor Noturno/Rural/Distrito de Congonhas. Roteiro nº 11 Faz. Santa Maria Matutino/Rural P/C. Procópio.

Roteiro nº 22 Bairro Com-Cristo Corte de Pedra Matutino/Rural P/C. Procópio. Roteiro nº 23 Bairro São Luiz Noturno/Rural P/C. Procópio.

DO PREÇO ONDE SE LÊ: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 68.573,00 (sessenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais), sendo este seu valor global perfazendo 127 (cento e

Art.3ºRevogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2014.

Luiz Carlos Amâncio

Vereador (PSDB)

---

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº003/2014**

**DATA: 15/09/2014**

Exposição de Motivos:

“Observa-se que a administração pública municipal vem descumprindo dispositivos expressos na Lei 172/2011. Na redação original do artigo 10, “caput” desta norma já está expresso que o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) deve ser pago desde que comprovado o efetivo exercício da atividade no mês de incidência. Como a própria denominação define trata-se de gratificação pelo exercício da função. Ocorre que, possivelmente diversos servidores vêm recebendo a remuneração mensalmente sem sequer realizar qualquer trabalho, sendo que há indícios que mesmo suplentes vem recebendo sem de fato prestar qualquer serviço que mereça a incidência da gratificação.

A norma em tela vem aclarar a obrigação do servidor comprovar que trabalhou para fazer jus a gratificação e responsabilizar, aquele que recebeu indevidamente valores, a devolvê-los. Ainda responsabiliza solidariamente pelo montante a pessoa que autorizou o pagamento por atividade dolosa ou culposa.”

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2014.

Luiz Carlos Amâncio  
Vereador (PSDB)

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2014**

**DATA: 10/09/2014**

SÚMULA: Matem o Veto ao Projeto de Lei nº 019/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei nº 019/2014 o qual proíbe o uso de película refletiva, tipo “insulfilm”, nos vidros dos veículos oficiais dos órgãos públicos do município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2014.

EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente

# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**



**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





# Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



**Prefeitura de Cornelio Procopio**  
**Secretaria de Saude**  
**Departamento de Epidemiologia**

